

**EDITAL DDE Nº 15, de 14 de AGOSTO de 2023**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA MONITORIA INCLUSIVA**

**PROCESSO Nº 23505.000484/2023-14**

A Direção de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais, através do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI), conforme resolução nº 24/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), torna pública a seleção de 04 (quatro) alunos(as), matriculados regularmente no Curso Licenciatura em Matemática ou Engenharia Ferroviária e Metroviária, desta Instituição, a partir do 2º período, para recebimento de bolsas correspondentes a 20 (vinte) horas semanais de atividades de monitoria de estudos para o acompanhamento de discente com necessidades educacionais específicas.

1 – Autismo, Baixa Visão e TDAH

2 – Autismo, Deficiência Mental e TDAH

3 – Deficiência Mental

4 – Deficiência Visual

## **1. DA FINALIDADE**

- 1.1.** Auxiliar os discentes público da educação especial, com vistas a promover o aprimoramento dos processos de ensino-aprendizagem, auxiliando na quebra de barreiras enfrentadas por eles, diariamente, nas atividades acadêmicas, de modo a contribuir com sua efetiva inclusão, permanência e êxito nesta instituição.
- 1.2.** Estimular a cooperação entre discentes, docentes e equipe multidisciplinar do NAI no desenvolvimento das atividades de ensino mais acessíveis, proporcionando aos discentes e monitores inclusivos novos conhecimentos sobre práticas inclusivas e a articulação entre teoria e prática.

## **2. DO PROGRAMA**

- 2.1. Duração da bolsa:** da data de assinatura do Termo de Compromisso do aluno selecionado até o último dia letivo do 2º semestre de 2023.
- 2.2. Valor da bolsa:** R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, não existindo ajuda financeira adicional para transporte, alimentação ou outros custos.
- 2.3. Número de vagas:** 04 (quatro) vagas.

### **3. DOS CANDIDATOS**

**3.1.** Poderão inscrever-se à seleção alunos regularmente matriculados no Curso Licenciatura em Matemática ou no Curso de Engenharia Ferroviária e Metroviária, a partir do 2º módulo, e que atendam aos seguintes critérios obrigatórios:

- a) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao acompanhamento do aluno imediatamente após o resultado da presente seleção;
- b) Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida por programas executados pelo IF Sudeste MG;
- c) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades de acompanhamento, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- d) Ter disponibilidade para cumprir 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em acompanhamento do aluno em atividades presenciais no campus, estudo e preparação de materiais a serem utilizados com o aluno em questão, respeitando o horário de trabalho firmado com a Coordenação do NAI;
- e) Não estar cumprindo ação disciplinar.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** O período de inscrições será de **17/08/2023 a 23/08/2023**.

**4.2.** As inscrições deverão ser efetuadas através do e-mail: <nai.santosdumont@ifsudestemg.edu.br>, até às 23h59 da data limite, constando as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) Telefone para contato;
- c) Curso/período;
- d) Histórico Acadêmico (anexar);
- e) Currículo (anexar);

**4.3.** Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio que não seja o e-mail de inscrições.

**4.4.** Caso exista mais de uma inscrição para a mesma matrícula, será considerada a última inscrição enviada.

### **5. DA SELEÇÃO**

**5.1.** Será constituída uma Comissão de Seleção, composta por um(a) professor(a), um(a) pedagogo(a)/Técnico em Assuntos Educacionais e pelo(a) Coordenador(a) do NAI/Representante das Ações Inclusivas, à qual competirá a realização de entrevista individual dos candidatos.

**5.2.** A entrevista ocorrerá no dia 25/08/2023. O horário da entrevista será enviado pela Comissão, no dia 24/08/2023, para o e-mail e também via mensagem de texto para o telefone do candidato.

**5.3.** A entrevista vale 70 (setenta) pontos e análise do histórico 20 (vinte) pontos e análise de currículo 10 (dez) pontos.

**5.4.** Em caso de empate na nota final será utilizada a seguinte ordem para classificação:

- a) pontuação da entrevista;
- b) pontuação da análise de histórico;
- c) pontuação na análise de currículo.

- 5.5. A divulgação do resultado provisório ocorrerá no dia 26/08/2023, a partir das 16:00 (dezesesseis) horas, em lista pública divulgada na pasta do edital em andamento, no site institucional.
- 5.6. O resultado final será divulgado na pasta do edital em andamento, no site institucional no dia 30/08/2023.
- 5.7. Selecionado o bolsista, este deverá assinar e encaminhar o Termo de Compromisso para o NAI no dia 31/08/2023.

## **6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

- 6.1. As atividades terão início após a assinatura do Termo do Compromisso de Acompanhamento do Aluno com Necessidade Educacional Específica para o qual o candidato foi selecionado, com orientação da Coordenação do NAI.

## **7. DOS RECURSOS**

- 7.1. Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.
- 7.2. O recurso deverá ser enviado para o e-mail <nai.santosdumont@ifsudestemg.edu.br> entre os dias 28/08/2023 a 29/08/2023.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS**

- 8.1. Participar integralmente das atividades propostas de acompanhamento do aluno com necessidade educacional específica, designadas pela Coordenação do NAI ou pelos professores responsáveis pelas respectivas disciplinas em que o aluno estiver matriculado.
- 8.2. Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para as atividades de acompanhamento do aluno em atividades presenciais no campus, estudo e preparação de materiais a serem utilizados com o aluno em questão, respeitando o horário de trabalho firmado com a Coordenação do NAI;
- 8.3. Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pela Coordenação do NAI.
- 8.4. Participar de reuniões pedagógicas de planejamento, elaboração e discussão de atividades.
- 8.5. Auxiliar na realização dos trabalhos extraclasse exigidos ao estudante pelos professores.
- 8.6. Auxiliar nas atividades relacionadas ao reforço do conteúdo.

## **9. DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS**

- 9.1. As bolsas podem ser canceladas mediante solicitação fundamentada pela Coordenação do NAI em caso de descumprimento deste Edital.
- 9.2. O candidato que não comparecer à entrevista ou deixar de encaminhar, na data prevista, o Termo de Compromisso assinado estará automaticamente excluído do Processo Seletivo, sendo chamado para ocupar a vaga outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

**9.3.** Caso haja desistência da parte dos bolsistas classificados, em qualquer momento de vigência da monitoria, será chamado para ocupar a vaga outro candidato, seguindo a ordem de classificação.


## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Publicação do Edital</b>	14/08/2023
<b>Impugnação do Edital</b>	15/08/2023 a 16/08/2023
<b>Inscrições</b>	17/08/2023 a 23/08/2023
<b>Agendamento dos horários para entrevista</b>	24/08/2023
<b>Entrevista</b>	25/08/2023
<b>Resultado Provisório</b>	26/08/2023
<b>Recurso</b>	28/08/2023 a 29/08/2023
<b>Resultado Final</b>	30/08/2023
<b>Assinatura do Termo de Compromisso</b>	31/08/2023
<b>Início das Atividades</b>	01/09/2023


## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1.** A inscrição obriga os candidatos a respeitarem todos os termos deste Edital.
- 11.2.** A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.
- 11.3.** Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

Santos Dumont, 14 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 FERNANDO PAULO CANESCHI  
Data: 14/08/2023 14:29:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernando Paulo Caneschi**  
Diretoria de Desenvolvimento Educacional  
Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 531 de 17 de maio  
de 2021 IF Sudeste MG – Campus Santos Dumont

Documento assinado digitalmente  
 LUCIANA DORNELLAS RIBEIRO  
Data: 14/08/2023 14:31:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Luciana Dornellas Ribeiro**  
Coordenadora do NAI/Assistência Estudantil  
Portaria CAMPUSSMD/IFSUDMG nº 140  
IF Sudeste MG – Campus Santos Dumont

Este edital encontra-se assinado e disponível no NAI do IF Sudeste MG – Campus Santos Dumont e também está registrado no sistema de administração da instituição